



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 12.101

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar a servidora **Patrícia Ferreira da Silva**, matrícula 2108, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, Símbolo AL-I, de **licença para tratamento de saúde**, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de novembro do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 1.414/2024.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

rcp./